



DECRETO Nº 1702/2021

DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da legislação municipal pertinente, em atendimento ao Art. 5º, parágrafo 1º da Lei Municipal 623/2009, e ao Of. SEMMA nº. 060/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o mandato desses conselheiros, será de 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres públicos municipais, constituídos pelas entidades e respectivos representantes, conforme composição abaixo:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Ramon Camargo de Oliveira	Maria Amélia Pereira da Silva Nunes
Secretaria Municipal de Educação	José Alves Ribeiro	Deblani da Luz
Secretaria Municipal de Agricultura	Giovane Costa de Sousa	Alexandre Cesar Correia de Andrade
Associação Comercial e Industrial	Paul Wender de Abreu Cruz	Joaquim Sergio Gomes da Costa
Sindicato dos Produtores Rurais	André Felipe Klein	Rodolfo Ramos Valladão
Colônia de Pescadores Z-54	Valdene da Silva Matos	Valdo Lima Lopes
Câmara Municipal	Lueberth Lopes Brandão	Rosa Monica Brito Franco Graciano
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER	Isac Ponce Raya	Diôgo William Costa de Pina
Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ	Suelem Moreira Ribeiro	Leandro da Silva Lopes





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

*** DECRETO Nº 1702-21, de 16 de junho de 2021, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 16 de junho de 2021.


CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 001/2021

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de administração
Portaria Nº 001/2021



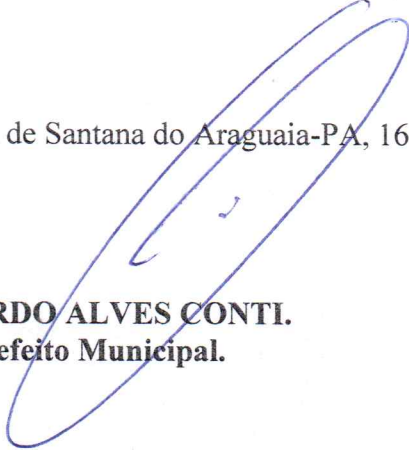
SANTANA, ESSE LUGAR É NOSSO!
GOVERNOS MUNICIPAIS
SANTANA DO ARAGUAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

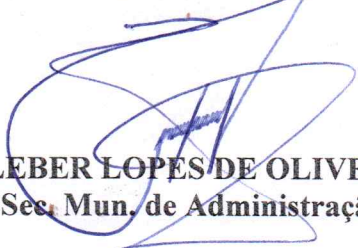
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 16 de junho de 2021.



EDUARDO ALVES CONTI.
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2021.



CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração

